



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0158510/2026-31 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5309, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o novo reposicionamento referente aos servidores ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, para fins de regularização da situação funcional.

Resolução	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
2841/2016	09/01/2016	CONSELHEIRO LAFAIETE	ALESSANDRA DE ANDRADE	8979585	2	PEB	I	G	01/06/2015	I	H	01/06/2015
1505/2021	18/09/2021	DIAMANTINA	MARIA STAEI SILVA BARBOSA	4398020	2	PEB	I	F	01/06/2015	I	N	01/06/2015
2926/2016	15/03/2016	METROPOLITANA B	CLAUDIA MARA DE SOUSA JARDIM	5420724	1	PEB	I	F	01/06/2015	I	O	01/06/2015
5255/2026	25/03/2026	UBERLANDIA	JULIO CESAR MACHADO	8275778	1	PEB	I	J	01/06/2015	I	L	01/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, **Secretário(a) de Estado**, em 21/08/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146663324** e o código CRC **65CC8B58**.

Referência: Processo nº 1260.01.0158510/2026-31

SEI nº 146663324